



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.0260.2087.000 PROGR. DESENV INTEGRAL DO ALUNO – PRADIES

3.3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7282 (20 - Manut. Desenv. Ensino – MDE) R\$ 1.000,00

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0500.2070.000 TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1808 (40 - Ações e Serv. Públicos de Saúde) R\$ 100,00

II - Recurso

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.0260.2087.000 PROGR. DESENV INTEGRAL DO ALUNO – PRADIES

3.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7044 (20 - Manut. Desenv. Ensino – MDE) R\$ 1.000,00

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0500.2070.000 TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 1102 (40 - Ações e Serv.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Públicos de Saúde) R\$ 100,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 53/2021.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito se refere a adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público, tendo em vista o pagamento das obrigações previdenciárias referente à contratação de psicólogo para o Pradies e para as diárias relacionadas ao transporte de equipes de saúde, visto que as inclusões de tais categorias de despesas tornam-se necessárias ao orçamento vigente.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.